



**Prefeitura Municipal de Caraguatatuba**  
**Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº 302, DE 29 DE JUNHO DE 2015.**

*“Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 216, de 17 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a instituição do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal, para desenvolvimento e execução das atividades previstas no Programa Saúde na Escola, nomeia seus membros e dá outras providências.”*

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a solicitação da Divisão de Assistência à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde para retificação do nome de membro do referido Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada a redação do artigo 2º, alínea b, do Decreto Municipal nº 216, de 17 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a instituição do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal, para desenvolvimento e execução das atividades previstas no Programa Saúde na Escola, nomeia seus membros e dá outras providências, para retificar o nome de membro do referido Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal, nos seguintes termos:

**“b – Representantes da Secretaria Estadual de Educação:**

I – Adriano Litério Cárceres, CPF 216.006.878-06;”

**Art. 2º** As demais disposições do Decreto nº 216, de 17 de dezembro de 2014, ficam inalteradas, cõnvalidando-se os atos praticados até a presente data.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação.

Caraguatatuba, 29 de junho de 2015.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado em <u>08 / 07 / 2015</u>
No Jornal Local <u>Express</u>
<u>Caicara - Ed. 1138</u>